



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**  
C.N.P.J.: 01.321.850/0001-54  
Município: APIACÁS

Página : 3 / 3

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.001.4.846.14.2023-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$6.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Janeiro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR DOS SANTOS  
\*\*\*.\*\*\*.501-\*\*  
PREFEITO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: UENDELL. Emissão: 07/05/2026, às 17:02:43. Protocolo: d77308c4-750b-42e9-8e04-5a996c95900e

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/  
ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº.0140/2026.**

**SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO Nº. 074/  
2026, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GAL-**

**PÃO DE SERVIÇOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIA-  
CÁS - MT.**

**EMPRESA CONTRATADA: NORTÃO AGRO LTDA**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Es-  
tado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado como fiscal do contrato nº 074/2026, para controle, acompanhamento e recebimento da Obra o Sr. Jean Garattini Vizzotto, Engenheiro Civil. Tendo como objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE SERVIÇOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 07 de maio de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 201/2026.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder Auxílio-doença ao Servidor Sr. **JOSÉ AGUI-NALDO LOPES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.179-\*\***, contratado no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de **28/04/2026 à 26/06/2026**.

**Artigo 2º** - Ao servidor será concedido auxílio doença por 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- a) 15 (quinze) dias, do dia 28/04/2026 à 12/05/2026 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei nº 8.213/1991.
- b) 45 (quarenta e cinco) dias, do dia 13/05/2026 à 26/06/2026 garantido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 28 de Abril de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
 -PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
 PORTARIA Nº 90/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA Nº 90/2026**

**De 01 de abril de 2026**

**CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES**

O Senhor **JOSE MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Conceder licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do mês de abril de 2026, aos servidores abaixo nominado, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
JOSÉ TENORIO DE OLIVEIRA	2012/2017	Secr. M. de Obras
REINALDO ALVES DOS SANTOS	2020/2025	Secr. M. de Obras

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 01 de abril de 2026.

**JOSE MARRA NERY**  
**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
 PORTARIA Nº 94/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**PORTARIA Nº 94/2026**

**De 13 de abril de 2026**

**CONCEDE FERIAS AO SERVIDOR**

O Senhor **JOSE MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do mês de abril de 2026, ao servidor abaixo nominado, relativo aos períodos aquisitivos que menciona: